

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 142/2025.

Romin Fogaça Rodrigues, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142, **Indica** a Sra. Prefeita Municipal, á necessidade de realizar estudos técnicos e administrativos visando à implantação de um Abrigo Provisório Municipal destinado ao acolhimento, tratamento e posterior adoção responsável de animais em situação de abandono.

JUSTIFICATIVA: A causa animal vem se tornando cada vez mais relevante no cenário social, uma vez que cresce o número de cães e gatos em situação de rua, sem os devidos cuidados de saúde e segurança. Essa realidade gera problemas de ordem sanitária, de bem-estar animal e até mesmo de saúde pública.

O abrigo provisório teria como objetivo principal:

Resgatar animais abandonados ou vítimas de maus-tratos, podendo gerar atendimento veterinário através de clínicas conveniadas ao município.

Promover campanhas de adoção responsável, conscientizando a população sobre posse responsável;

Apoiar ações educativas junto às escolas e comunidade sobre respeito e proteção aos animais.

A implantação de um espaço desta natureza representa um avanço para o município, trazendo benefícios à saúde pública, ao meio ambiente e à causa animal, além de demonstrar sensibilidade da administração pública diante de um problema que afeta toda a coletividade, e gestão após gestão, nada é feito para uma causa tão nobre aqui descrita.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2025.

Romin Fogaça Rodrigues
Vereador